



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI



Av. Londrina nº 72, Térreo - Centro - Sarandi - PR.
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
CEP: 87111-220 - Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRESERV, em favor da empresa:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME

CNPJ: 09.664.617/0001-86

ITENS: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Sarandi, 17 de março de 2017.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

13180 EM: 24/03/2017





Valdineia
SERVIDOR

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

(Classificados)

DATA: 24/03/2017

EDIÇÃO: 13.180 PÁG. 2

<p>ai nº 52/2013 do Paraná, no os Estudantes Municipal nº Municipal nº transporte de aratórios para das dotações revogadas as de 2017.</p>	<p>Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades internas da Câmara Municipal de Paçandu no dia 23 de Março de 2017, a partir das 12 horas.</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p style="text-align: right;">Gabinete da Presidência, 23 de Março de 2017.</p> <p style="text-align: center;"> NILSON RIBEIRO CHAGAS Presidente da Câmara</p> <p style="text-align: right; font-size: 2em; color: blue;">13.180</p>	<p>O Mandag R C Servido Profess de 09 d nº 1621 Servido</p>
<p>IFLOR 179.975-0881-62</p>	<p style="text-align: center;">CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI Av. Londrina nº 72, Térreo - Centro - Sarandí - PR CNPJ: 73.310.553/0001-08 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br CEP: 87.111-220 - Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRESERV, em favor da empresa.</p> <p>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL-ME CNPJ: 09.884.617/0001-86 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.</p> <p>Sarandí, 17 de março de 2017.</p> <p style="text-align: center;"> PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA Superintendente do PRESERV</p>	<p>Mand Servi Carg refen score 8º, Man</p>
<p>DO p dose baixo para lo de 10 08 reços alto à regão reento nir ao nicipio</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ: 76.279.959/0001-70 Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 -Centro - CEP: 87.180-000 tesouraria@hotmail.com Estado do Paraná</p> <p style="text-align: center;">LEI No. 988, DE 23 DE MARÇO DE 2017.</p> <p style="text-align: center;">Autoriza a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, pensionistas, celetistas, ativos, inativos e garante o piso nacional mínimo para os integrantes do Magistério Municipal.</p> <p style="text-align: center;">A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:</p> <p>Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e celetistas do Poder Executivo, incluindo Administração Pública Direta e Indireta, no importe de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com efeitos financeiros retroagidos a 1º de Janeiro de 2017.</p> <p>Parágrafo Único. Fica garantida aos integrantes do Magistério Municipal a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08.</p> <p>Art. 2º - Ficam recompostos os Cargos em Comissão no importe de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento)- IPCA do período;</p> <p>Art. 3º - Os recursos necessários para a execução desta Lei Advirão das rubricas "Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil" no Âmbito da Administração Direta e Indireta.</p>	